



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel 3569 1157/1160/1161

, E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

DECRETO Nº. 357/2019

NOMEIA COMISSÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão para revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Ibitirama, que será composta de 08 (Oito) membros, a saber:

- ACACIO DIAS SERAFIM – Representante da Secretaria Mun. Finanças;
- CARLOS HENRIQUE BARBOSA – Representante do Setor Tributário;
- ERIKA CAMPOS ALVES – Representante da Secretaria Mun. Agricultura;
- DORIAN PIMENTEL JUSTO – Engenheiro Municipal;
- VICTOR NASSER FONSECA – Representante da Procuradoria Municipal;
- ANTÔNIO VILETE BARRADAS – Representante da Câmara Municipal;
- THAYNARA MOREIRA ASSIS LOBATO – Representante do Cartório;
- GILBERTO ROCHA DE OLIVEIRA - Representante da Secretaria Mun. Obras.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos, sendo que a mesma será Presidida pela Secretária Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a do Decreto nº. 180/2019.

Ibitirama-ES, 16 de Dezembro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal